

CNEN/CDTN	PEDIDO DE COMPRA	Nota de Empenho em anexo	fl:1 de 2
-----------	------------------	--------------------------	-----------

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/CDTN - CNPJ 00.402.552/0012-89 INSC. ESTADUAL 0011130190030 - INSC. MUNICIPAL 39.7619/001-4 Avenida Antonio Carlos 6.627, Campus da UFMG - Pampulha - CEP 31270-901 Caixa Postal 941 - CEP 30161-970

Gestão: 11501	U.F.: MG	Codigo U.G.E.: 113205	Nº da S.D.: 0450/2024	Nº do Processo: 01344.001017/2024-31	Orgão requisitante: SENAN	Emissão: 03/12/2024
------------------	-------------	--------------------------	--------------------------	---	------------------------------	------------------------

Fornecedor: VACUUM TECHNIQUE BRASIL LTDA					
Telefone(s): (011) 3952-5018 / 11 982479531				Fax:	
Endereço: Avenida Tamboré, 937 Lt 26 quadra 13 Alphaville Centro Industrial e Empresarial				Cidade: BARUERI/SP/MG	
CEP: 06.460-000		CNPJ/CPF: 43.457.290/0001-00			I.E.: 206.491.249.111
Banco: 341 - ITAÚ S/A		Ag: 0466-9 - LIMAO		Praça: SAO PAULO	Conta: 23332-7

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.(R\$)	Total (R\$)
1	SILENCIADOR DE EXAUSTAO	UN	1,000000	1.507,18	1.507,18
				TOTAL (R\$)	1.507,18
	AQUISIÇÃO CONFORME ORÇAMENTO/PROPOSTA Nº:Número da cotação: 21052448 PREZADO FORNECEDOR, OBSERVAR OBRIGATORIAMENTE: 1) Este documento (PEDIDO DE COMPRA) formaliza a contratação. 2) Em caso de divergência acerca da descrição dos itens, CONSIDERAR SOMENTE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO (PEDIDO DE COMPRA) para efetivar o fornecimento. 3) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do CDTN/CNEN, no horário compreendido entre 08:30 e 11:00 h e 13:30 e 16:00 h, de 2ª a 6ª feira, tel 31-3439 9485 / 3439 9312. 4) Endereço de entrega - Almoxarifado do CDTN/CNEN: Avenida Antonio Carlos 6.627, Campus da UFMG - Pampulha - CEP 31270-901 5) Deverá ser observado o tipo de contratação efetuada (aquisição de materiais ou aquisição de serviços) emitindo-se a nota fiscal adequada. 6) Deverão ser informados, no corpo da nota fiscal, dados bancários para a efetivação do pagamento, que será depositado em conta corrente. 7) NÃO REALIZAMOS PAGAMENTO ANTECIPADO.				

Entrega: CONFORME COTAÇÃO
Pagamento: CONFORME COTAÇÃO

CNEN/CDTN	PEDIDO DE COMPRA	Nota de Empenho em anexo	fl:2 de 2
-----------	------------------	--------------------------	-----------

Contato: giulia.paduano@edwardsvacuum.com
Inexigibilidade de Licitação - Lei nº 14.133/2021 Art. 74: Inciso I
Modalidade de Empenho: Estimativo
Origem Material: Estrangeira adquirida no país

Assinado eletronicamente pelo responsável pelo Serviço de Suprimento e Patrimônio (SESPA) Amenônia Maria Ferreira Pinto Ordenadora de Despesas do CDTN/CNEN
--

 CDTN CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR	SOLICITAÇÃO DE DESPESA	NÚMERO 0450
	ÓRGÃO SOLICITANTE: Serviço de Nanotecnologia	SIGLA SENAN

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA / ORÇAMENTÁRIA	NÚMERO
AÇÃO PPA: Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	20UX
Plano Orçamentário: Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da CNEN	0002
AÇÃO CNEN: Funcionamento dos Laboratórios	20UX0002013
PA: CDTN - Funcionamento da Unidade	0006
PROJETO/ATIVIDADE: Gestão do SENAN	83
SUBPROJETO/TAREFA: Gestão do SENAN	

ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DA COMPRA	MOEDA	CÂMBIO
MC 30 24	Mercado Nacional	Real	1,0000

APROVAÇÃO DA DESPESA	DATA
COORDENADOR DE PROJETO/ATIVIDADE: JOSE DOMINGOS ARDISSON	03/10/2024
CHEFE IMEDIATO: JOSE DOMINGOS ARDISSON	03/10/2024
CHEFE MEDIATO: AMENONIA MARIA FERREIRA PINTO	15/10/2024
ORDENADOR DE DESPESA: AMENONIA MARIA FERREIRA PINTO	15/10/2024

LOCAL DE ENTREGA			RESPONSÁVEL PELA ACEITAÇÃO
ÓRGÃO	PRÉDIO/SALA/LAB. Secretaria SENAN - sala 323 - 3º andar prédio 7	RAMAL 3439-9722	ESTER FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

PTRES	FONTE	PI	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
228990	1000000000	218E0000054	339030 24	1.100,66 (C)

ITEM	U.F	QTDE.	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PREÇO UNITÁRIO
1	UN	1	SILENCIADOR DE EXAUSTAO	1.100,66

JUSTIFICATIVA: Material usado no laboratório de FTIR, no prédio 7	VALOR ESTIMADO 1.100,66
---	-----------------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
Fornecedor(es): edwards, Contato: Giulia Paduano - (11) 3952-5000, R\$1.100,66	
Observação:	Orçamento Parecer de informática requerido: NÃO Parecer de química requerido: NÃO

Número do Documento de Formalização da Demanda: 466/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SENAN	31/12/2024 00:00	113205	RENATA KELLY DE ALMEIDA
Descrição sucinta do objeto			
A aquisição de um silenciador de exaustão XDS é essencial para o correto funcionamento da bomba de vácuo modelo nXDS15i			
Justificativa da prioridade			
A bomba é imprescindível para o desempenho do espectrômetro FT-IR VERTEX 70v			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de um silenciador de exaustão XDS, fabricado pela Edwards, é essencial para o correto funcionamento da bomba de vácuo modelo nXDS15i, totalmente isenta de óleo, também fabricada pela Edwards. Essa bomba é imprescindível para o desempenho do espectrômetro FT-IR VERTEX 70v, fabricado pela Bruker, do Laboratório de Multiusuário FT-IR (GraNioTer/CDTN).

O Laboratório Multiusuário FT-IR (GraNioTer/CDTN) oferece uma infraestrutura robusta para medições de espectros infravermelho de amostras sólidas, líquidas e pastosas, atendendo demandas de clientes internos e externos, incluindo empresas, instituições de ensino e pesquisa públicas e privadas.

O espectrômetro FT-IR VERTEX 70v é um equipamento de última geração voltado para pesquisa e desenvolvimento. Seu design com banco óptico evacuável elimina as interferências de gases atmosféricos, como vapor d'água e dióxido de carbono, resultando em um ruído espectral extremamente baixo. A eliminação eficiente dessas interferências depende de uma bomba de vácuo com características compatíveis com o instrumento.

A bomba de vácuo modelo nXDS15i inclui um silenciador de exaustão, sendo o acessório XDS, fabricado pela Edwards, o compatível essa bomba. Produzido no Brasil, o silenciador atende a todas as normas estabelecidas para o funcionamento de bombas de vácuo a seco. A bomba de vácuo, totalmente isenta de óleo, elimina o risco de contaminação atmosférica do banco óptico, do compartimento de amostras e do ambiente do laboratório, além de prevenir o retorno de óleo. Importante destacar que a Bruker, fabricante do FT-IR VERTEX 70v, recomenda essa bomba, pois o espectrômetro possui um banco óptico evacuável até 0,2 hPa (mbar), com sistema de sensores de pressão automatizado, obturadores que permitem ventilação sem perda de vácuo e espelhos revestidos em ouro para garantir máxima eficiência.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS	APLICAÇÃO 3: BOMBA DE VÁCUO, TIPO 8:	1,001	1.100,66	1.100,66
	DIVERSOS	ESPECIALIZADOS	SELO MECÂNICO			
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE DOMINGOS ARDISSON
Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Sr. Aloísio Miguel Garcia

Número da cotação 21052448
02/12/2024



Contato: Sr. Aloísio Miguel Garcia
Nome da Empresa: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA
NUCLEAR
Endereço: 6627 AVENIDA ANTONIO CARLOS
BELO HORIZONTE 31270-901
Brazil
Telefone: +55 31 9 9655-1066
E-mail: aloisio.garcia@cdtn.br
CNPJ: 00.402.552/0012-89

Prezado Sr. Aloísio Miguel Garcia,
gostaríamos de agradecer pelo interesse em adquirir nossos produtos.
Segue abaixo proposta técnica/comercial conforme solicitado, por favor não hesite em nos contatar caso
precise de alguma informação adicional ou tenha alguma dúvida.

Atenciosamente

Giulia Paduano
Internal Sales
+55 11 3952-5015
giulia.paduano@edwardsvacuum.com

Tabela de preços

Todos os valores cotados em moeda: BRL

Item	PN	Qtdd	Descrição	Preço Unit BRL	Total BRL
10	A50597000	1	XDS - SILENCIADOR DE EXAUSTAO		
				1.459,74	1.459,74
			ICMS (INCLUSO)	4%	
			Valor total IPI	3.25%	47,44
			8414.90.10		
			ICMS ST		0,00
Total (com impostos)					1.507,18

Condições de pagamento e entrega

Válido para:	19/12/2024
Condições de pagamento:	28 DDL
Incoterms & local:	CIF – ENTREGA NO CLIENTE
Prazo de entrega:	10 DIAS (SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE)

Vacuum Technique Brasil Ltda.

Vacuum Technique Brasil Ltda.
Avenida Tamboré 937
CEP 06460-000
Barueri – Brasil

Tel: +55 (11) 3952-5000
Email: vendas.vacuo@edwardsvacuum.com
Web: <https://www.edwardsvacuum.com/en>

CNPJ: 43.457.290/0001-00

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

Estes são os únicos termos, condições e garantias relativos ao contrato de compra e venda celebrado entre a Edwards Vácuo e o comprador.

1. Pagamento

- a. A ausência de pagamento na data estipulada faculta à Edwards a imediata interrupção da entrega do equipamento.
- b. O eventual pagamento do sinal, pelo Comprador, configura princípio de pagamento do preço e expressa integral a concordância das partes com os termos da venda realizada.

2. Informações adicionais

Na colocação do seu pedido solicitamos que nos informem:

- a. Utilização do material para cálculo de ICMS, citando se o mesmo é para: industrialização, revenda, ativo fixo, ou uso próprio. Dados de faturamento (CNPJ, inscrição estadual), cobrança, entrega do material e transportadora para que possamos atendê-los com brevidade.

- b. Os prazos ofertados baseiam-se na posição de hoje de nosso estoque e podem ser alterados sem prévio aviso.

3. Reajuste dos valores

- a. A taxa cambial do dólar considerada nesta proposta é a do último dia 24.10.21, R\$ 5,67 referência do Banco Central do Brasil, caso a variação cambial entre a taxa do câmbio acima mencionada e aquela da data anterior ao faturamento seja superior a +/- 3% a Edwards Vacuo revisará os preços de forma a refletir esta variação.

- b. Todos os nossos preços se baseiam nos custos de materiais e transporte conhecidos atualmente. Em caso de aumentos, nos reservamos no direito de reajustar nossos preços de vendas

4. Garantia

A Edwards Vácuo parte do grupo Atlas Copco, empresa com sede na Avenida Tamboré, 937, - Tamboré – Barueri – SP – Brasil, inscrita no CNPJ: 43.457.290/0001-00, informa abaixo suas condições gerais de garantia nas Bombas de Vácuo marca Edwards vacuum, fornecidas a partir da data de janeiro de 2021.

A Edwards Vácuo assegura ao Comprador, durante o período e condições adiante referidos, garantia quanto ao conserto ou reparação, a título gratuito, dos equipamentos adquiridos, conforme objeto do presente Contrato, ou de seus componentes e/ou acessórios de fabricação própria, que venham a apresentar comprovados defeitos de fabricação, desde que não sejam provenientes de mau uso ou culpa do Comprador.

1.2 Os prazos de garantia serão contados a partir da data da emissão da(s) nota(s) fiscal(is), estendendo-se:

- a. Período de 12 (doze) meses após a emissão da nota fiscal, e que o Comprador respeite o manual de instruções em sua íntegra (que acompanha o equipamento bombas de Vácuo marca Edwards Vacuum) bem como realize as manutenções com peças originais respeitando os devidos manuais de instruções de acordo com números de série / modelos em suas respectivas plaquetas.

1.3 Nenhum reparo, modificação ou substituição, a título de garantia, prorrogará os prazos acima, quer para o equipamento em si, quer para os acessórios ou componentes substituídos.

1.4 As garantias instituídas pelo presente instrumento referem-se exclusivamente aos componentes de fabricação própria. Com relação a componentes, motores, painéis e acessórios fabricados por terceiros, as garantias são as estabelecidas pelos respectivos fabricantes, e de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A eficácia das presentes garantias está condicionada à imediata comunicação por escrito do Comprador à Edwards Vácuo sobre o defeito constatado, sendo expressamente proibida qualquer intervenção do Comprador ou de terceiros no produto ou equipamento, sob pena de perda da garantia.

1.6 O Comprador desde já acorda que haverá perda de garantia nos casos de:

- Manutenção inadequada ou incorreta dos equipamentos ou produtos, incluindo: (i) realização de modificações não autorizadas; e (ii) inobservância das instruções da Edwards Vácuo quanto à manutenção, lubrificação deficiente ou irregular;
- Emprego de peças ou acessórios não originais ou não aprovados pela Edwards Vácuo;
- Peças adquiridas por outro CNPJ que não o CNPJ: 43.457.290/0001-00.
- Uso inadequado ou incorreto dos equipamentos ou produtos;
- Sobrecarga de trabalho não previamente autorizada pela Edwards Vácuo, por escrito;
- Desgaste normal dos equipamentos ou produtos;

Vacuum Technique Brasil Ltda.

Vacuum Technique Brasil Ltda.
Avenida Tamboré 937
CEP 06460-000
Barueri – Brasil

Tel: +55 (11) 3952-5000
Email: vendas.vacu@edwardsvacuum.com
Web: <https://www.edwardsvacuum.com/en>

CNPJ: 43.457.290/0001-00

- Danos decorrentes de caso fortuito ou de força maior, como os resultados de incêndio, inundações, depredação, greve, tumulto ou ações danosas do gênero, entre outros;
- Transporte inadequado, armazenamento irregular ou prolongado providenciado pelo Comprador;
- Estar o Comprador em mora ou inadimplente no pagamento do preço estabelecido pelo presente contrato.
- Nenhum defeito de fabricação poderá ser considerado motivo justo para o Comprador faltar ao cumprimento das obrigações que lhe incumbem na forma deste instrumento e da proposta inclusa.
- Não proteção na entrada das bombas de vácuo, ou seja, sistemas de filtros e tubulações não adquiridas e não aprovadas pelo "check list";

Os serviços relacionados às presentes garantias serão executados nas oficinas previamente autorizadas pela Edwards Vácuo, sendo de responsabilidade do Comprador a entrega e retirada dos produtos nesses locais, e as respectivas despesas de transporte e seguro. A critério exclusivo da Edwards Vácuo, os serviços em garantia poderão ser prestados nos estabelecimentos do Comprador. Neste caso, todas as despesas relacionadas com quilometragem ou passagem aérea, tempo de viagem, alimentação e hospedagem de técnicos e/ou mecânicos deverão ser pagas pelo Comprador.

5. Cancelamento do pedido

a. Caso o comprador deseje rescindir a compra, o mesmo deverá comunicar a Edwards por meio de notificação escrita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

i. Caso a notificação da rescisão seja antes de iniciada a liberação da produção/fabricação do equipamento, este deverá arcar com o pagamento de multa de 20% (dez por cento) sobre o valor total do pedido de compra

ii. Caso seja após a liberação da produção/fabricação do equipamento, além da cobrança da multa estabelecida acima, o Comprador deverá ressarcir os custos incorridos pela Edwards, que serão calculados no ato da rescisão.

6. Disposições finais

a. As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste Contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro ("as Leis Anticorrupção"), não autorizando ou fazendo qualquer pagamento ou entrega de presentes ou qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo, direta ou indiretamente, com relação a este Contrato para qualquer funcionário de qualquer governo e/ou pessoa física, para que ela seja influenciada, a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida.

b. A Edwards, em consonância com seu compromisso de cumprimento dos requisitos legais ambientais e de melhoria do desempenho ambiental, sempre realiza o descarte ambiental correto dos resíduos decorrentes do uso do seu produto. Itens como embalagem de óleo lubrificante usado, filtros de óleo, elementos de óleo podem ser enviados para destino correto pela Edwards no seu endereço identificado abaixo. A responsabilidade pelo transporte, assim como pelo atendimento a todo requisito legal e custos relacionado a esse transporte é do cliente.

Visite nosso site: www.edwardsvacuum.com



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Doc. nº 20240811

ATESTADO

A **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP**, Entidade Sindical de grau superior, inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, com sede na Avenida Rebouças, 3.377, Pinheiros, CEP 05401-400, São Paulo/SP, ATESTA, a pedido da parte interessada e com fundamento na documentação por ela apresentada, que a empresa **VACUUM TECHNIQUE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.457.290/0001-00, situada na Avenida Tamboré, 937, Galpão Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Tamboré, CEP 06460-000, Barueri/SP, possui exclusividade, em todo o território brasileiro, na distribuição e na prestação de serviços relativos aos produtos abaixo relacionados da empresa **ATLAS COPCO VACUUM TECHNIQUE**, localizada em Bonner Str. 498, D-50968, Köln, Alemanha (<https://www.atlascopco.com/fi-fi/vacuum-solutions>).

Produto e Serviços da Edwards Vacuum

Produtos e Peças	Tecnologia	Departamento
XDD1	Bombas de Diafragma	SVD
mXDS, nXDS e XDS	Bombas de Rolagem a Seco	
nXLI e nXRI	Bombas Roots Multiestágio	
E1M, nRV, RV, E2M18/28	Bombas Rotativas de Palhetas de Óleo	
nEXT e STP	Bombas Turbomoleculares	
Medição, Detecção de Vazamentos e Controle de Marca Edwards.	Medição, Detecção de Vazamentos e Controle.	
Estação T, Tic Cart e Tic Cart XL	Sistemas de Vácuo	
Hardware e Configurações	Hardware e Configurações	
Bombas de Vapor Diffstark e Bombas de Reforço de Vapor	Bombas de Difusão	VIN
EDC, EDP, GV e Nedc	Bombas de Garra Seca	
CDX, EDS, EXS, GXS, IDX, Stokes 212 Seco e Stokes 412 Seco	Bombas de Parafuso Secas	
EDO	Bombas de Rolagem Secas	
HR, LR2D, LR1A, LR1C e	Bombas de Anel Líquido	





FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

LR1D		
EH, GMBK, HV8000, Stokes 61B, Stokes 607, Stokes 615 e Stokes 622	Bombas de Reforço Mecânicas	
EOS	Bombas de Parafuso com Injeção de Óleo	
nES, E2S e E2M40/80/175/275	Bombas de Palhetas Rotativas de Óleo	
Stokes Mircrovac 212 e Stokes Mircrovac 412	Bombas de Pistão Rotativo	
Acessórios e Válvulas da Marca Edwards Vacuum	Acessórios e Válvulas da Marca Edwards Vacuum	VIN e SVD

A prova da validade e o prazo de vigência dos documentos apresentados pela **VACUUM TECHNIQUE BRASIL LTDA** são de exclusiva responsabilidade dessa empresa. Este atestado é válido até 29 de julho de 2025.

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

Reinaldo Pedro Correa

3B9923930DD04A0...

REINALDO PEDRO CORREA

Diretor-Tesoureiro
FECOMERCIO SP

DocuSigned by:

Janaína Valente Moitas

1319456F03A643B...

Janaína Braga de Souza Valente Moitas
OAB/SP nº 289.765

Clastri/125359/raoliveira
TR-24147

